

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INDUSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E
TRABALHO
PORTARIA Nº 88/SEMDESTUR/2023

Porto Velho – RO, 30 de outubro de 2023

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, TURISMO E TRABALHO-SEMDESTUR, no uso das atribuições que lhe confere no artigo 4º da Lei Complementar nº 832, de 31 de dezembro de 2020, e tendo em vista o que consta no processo nº 00600-00043272/2023-21

RESOLVE:

Art. 1º – ARBITRAR E CONCEDER: 03 (três) e ½ (meia) diárias aos servidores conforme abaixo relacionado. Objetivando participar de reuniões técnicas em sete (07) municípios do interior do estado de Rondônia, Ariquemes, Jaru, Ouro Preto, Ji-Paraná, Cacoal, Pimenta Bueno e Vilhena, no período compreendido entre 06 a 09 de novembro de 2023, por meio de transporte terrestre, com saída dia 06/11 e retorno 09/11/2023. As reuniões *in loco* tem o objetivo de aproximar os gestores e convidá-los para o **RoadShow “O Melhor de PVH”**, evento que será realizado no próximo dia 22 de novembro em Porto Velho, o grande encontro de gestores do turismo para gerar conexões entre municípios, estados, países e instituições ligadas ao setor. Na ocasião a secretária Glayce Bezerra será assessorada pela servidora Maiara Castro. Conforme ofício nº 19/2023/ASTEC/SEMDESTUR (e-DOC: 8EA9BDAF).

NOME	CARGO	PERÍODO	QTD.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Maiara Moraes de Castro	Assessora técnica administrativa	06/11 a 09/11/2023	03 e ½ (Decreto nº 17.353/2021)	R\$ 400,00 + R\$ 200,00	R\$ 1.400,00
Alan Jonathan Lopes Souza	Assessor Nível III	06/11 a 09/11/2023	03 e ½ (Decreto nº 17.353/2021)	R\$ 150,00 + R\$ 75,00	R\$ 525,00

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

GLAYCE ANNE BARROS DE SOUZA BEZERRA
Secretária Municipal De Indústria, Comércio, Turismo E Trabalho – SEMDESTUR
Matrícula:1000463

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:6CD4130E

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 01/11/2023. Edição 3592
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>